MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 197 DE 15 DE SETEMBRO DE 1983

Cria Comissão Especial sobre Tributos Municipais.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica criada uma Comissão Especial, com a finalidade de verificar - in loco - nos municipios de Porto Alegre, Caxias do Sul, Canoas, Novo Hamburgo e São Leopoldo, a modalidade adotada no que se refere a cobrança de Tributos Municipais.

Art.2º- A Comissão criada pelo artigo anterior será composta de 2(dois) vereadores e, também o Presidente da Camara Municipal, representando a bancada do PMDB e, terá um prazo de 30 dias para apresentação de relatório dos trabalhos.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 15 de setembro de 1983.-

Vereador ORIOVALDO GRECELLER
-Presidente-

Vereador IVO CAGGIANI
-1º Secretário-

Digitalizado com CamScanner